

REGULAMENTO GERAL

RÚSTICA SICREDI – CLUBE JUVENIL - SESC

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **“Rústica Sicredi - Clube Juvenil - Sesc”** que será realizada em Passo Fundo.

Art. 2 - A realização é do Sesc Passo Fundo, com apoio do Clube Recreativo Juvenil, Sicredi.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, mesmo na pandemia, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da **“Rústica Sicredi - Clube Juvenil - Sesc”** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora do Sesc Passo Fundo;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Passo Fundo;
- Representante da equipe de Cronometragem da Rústica.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA	DATA	HORA DA LARGADA
Sicredi Boqueirão Av. Brasil Oeste nº 2145 - PF	22/10 (domingo)	08h (oito horas)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a quarta-feira, que antecede o dia da prova (dia 18 de outubro às 17h59m)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 350 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será R\$ 60,00 por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos
K	65 a 69
L	70 ou mais
M	Deficiente Visual

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância de 5,6k com trajeto elaborado pelo Sesc Passo Fundo (utilizando somente a Avenida Brasil). Largada em frente ao Sicredi Boqueirão (Av. Brasil Oeste nº 2145), sentido boqueirão / centro, passando na esquina do Sicredi Centro (Av. Brasil Leste nº 470), efetuando o retorno na Rua Saldanha Marinho e concluindo o percurso no local da largada (Sicredi Boqueirão). Ver mapa em ANEXO I.

Art. 13 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (camiseta, numeração de peito e chip) deverá ser feita pelos inscritos no Sesc Passo Fundo (Av. Brasil nº 30) no dia 21/10 (sábado) das 14h às 17h ou no dia e local da corrida 22/10 (domingo) no Sicredi Boqueirão, a partir das 7h, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

Art. 15 - Chip de cronometragem e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 2º ao 5º lugar, por categoria e naipes;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino), além do primeiro colocado em todas as categorias e naipes;
- Título Patrimonial do Clube Recreativo Juvenil para o primeiro colocado geral (masculino e feminino);
- Troféu e Título Patrimonial do Clube Recreativo Juvenil para a maior equipe ou assessoria esportiva do evento, identificados no ato da inscrição de seus atletas que concluírem o percurso;
- Título Patrimonial do Clube Recreativo Juvenil para sorteio aleatório entre todos os participantes inscritos do evento. O atleta sorteado terá que estar presente para receber o prêmio.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

ANEXO I – MAPA DO PERCURSO

